



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOSUÊ RIBEIRO MENDES

INDICAÇÃO Nº 66 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Josué Ribeiro Mendes, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere realização de quebra-molas na rua Anchieta 27 bairro Marcílio de Noronha.

JUSTIFICATIVA

A Rua é uma importante via no bairro. No entanto, a falta de controle de velocidade nesse no local tem sido um problema recorrente, colocando em risco a segurança dos pedestres, motoristas e ciclistas. A instalação de quebra-molas nessa rua é fundamental para:

1. Reduzir a velocidade dos veículos: O quebra-molas ajudam a reduzir a velocidade dos veículos, diminuindo o risco de acidentes.
2. Proteger pedestres e ciclistas: A presença de quebra-molas ajuda a proteger pedestres e ciclistas, que são mais vulneráveis em caso de acidentes.

V

Viana, 08 de Setembro 2025

JOSUÊ RIBEIRO MENDES

PARTIDO PP

1

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOSUÊ RIBEIRO MENDES



2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES



3

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 08/09/2025 10:36

Checksum: **35255BDF41660150D3D3B27A33EFA1B01B101A324CD9F6B762358C5CF8C23C6C**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.